


DESPACHO 01/2022

Armando Jorge Paulino Domingos, Presidente da Junta de Freguesia da Encosta do Sol determina, ao abrigo do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada, nos termos e para efeitos do disposto na alínea y) do n.º 1 do artigo 18.º, por razões de funcionamento dos serviços, que os atestados requeridos na Junta de Freguesia de Encosta do Sol apenas serão emitidos no terceiro dia útil posterior ao pedido.

Encosta do Sol, 09 de dezembro de 2022.

O Presidente



Armando Jorge Paulino Domingos, Dr.